

PORTARIA Nº7.705, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº584/2024, concede 07 (sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **ANGELA GORETI SCOTTON**, matrícula nº688, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 28 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 28 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração